

	<p>CAMPEONATO NACIONAL FEMININO</p> <p>Odivelas, 10 a 13 de setembro de 2020</p> <p>REGULAMENTO</p> <p>Época 2019 / 2020 Informação de 30 de julho de 2020</p>
---	---

O Campeonato Nacional Feminino é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e a Câmara Municipal de Odivelas, e disputa-se de 10 a 13 de setembro de 2020, no Auditório do Pavilhão Multiusos de Odivelas, Alameda do Porto Pinheiro 2675-668 Odivelas

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Terão direito a participar no Campeonato Nacional Feminino, todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, devidamente filiadas na FPX na presente época.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 27 de agosto de 2020: 15,00€
 - até às 18:00 do dia 30 de agosto de 2020: 25,00€
 - até às 18:00 do dia 05 de setembro de 2020: 30,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
4. As campeãs distritais femininas, sem direito a substituição, estão isentas do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados Campeonatos Distritais que tenham sido devidamente homologados e que a Associação Territorial esteja devidamente homologada para com a FPX.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas.
2. As primeiras 5 classificadas terão direito a um apoio de participação de:
 - 1º classificado: 300,00€
 - 2º classificado: 200,00€
 - 3º classificado: 100,00€
 - 4º classificado: 75,00€
 - 5º classificado: 50,00€

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Feminino será disputado em Sistema Suíço de 5 rondas, em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogadora. Se o número de jogadoras for superior a 25 poder-se-á acrescentar mais uma ronda no dia 10 de setembro às 20h30. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss-Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as jogadoras que derem uma falta de comparência injustificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada de 10 e 13 de Setembro, no Auditório do Pavilhão Multiusos de Odivelas, Alameda do Porto Pinheiro 2675-668 Odivelas

1. Calendário:

- 10/09: até às 14h30	Acreditação
- 10/09: 14h55	Cerimónia de Abertura
- 10/09: 15h00	1ª Ronda
- 11/09: 14h00	2ª Ronda
- 11/09: 20h30	3ª Ronda
- 12/09: 15h00	4ª Ronda
- 13/09: 10h00	5ª Ronda
- 13/09: 14h30	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todas as participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadoras que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte das jogadoras será via Plataforma de Inscrições Online. A reserva de alojamento e alimentação por parte de acompanhantes terá de ser efetuada para competicoes@fpx.pt. Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.
2. As jogadoras campeãs distritais e as 5 melhores classificadas no ano anterior, que residam a mais de 50km de distância, têm direito a alojamento com entrada a 10 e saída a 13 de setembro, em quarto duplo em regime de pequeno-almoço, se a confirmação for efetuada até ao fim do prazo de inscrição para competicoes@fpx.pt

Caso a atleta pretender ficar em quarto individual tem uma taxa suplementar diária de mais 25,00€

3. As condições de alojamento são as seguintes:

Alojamento é no Hotel Roma, Avenida de Roma, Nº 33, 1749-074 Lisboa, Portugal

Conforme a disponibilidade existente, a organização permite condições de alojamento em regime de pequeno almoço de acordo com o seguinte preço:

- Quarto Individual - 80,00€ por noite
- Quarto duplo - 46,00€ por noite
- Quarto triplo - 40,00€ por noite

4. A alimentação será efetuada num restaurante a 70 metros do Hotel. No dia da jornada dupla a refeição será efetuada em Odivelas para todos os participantes. A refeição tem um custo unitário de 12 euros.
5. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada haverá uma penalização de 60,00€ por dia.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.
3. O evento decorrerá com as normas da Direção Geral de Saúde em vigor enquadradas no plano de Retoma da FPX.

